

Ofício nº 81/2025

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 15 de Maio de 2025.

Ao Delegado da Receita Federal
Sr. André Luiz da Silva dos Santos
Delegacia da Receita Federal de Teresina-PI
Praça Rio Branco, Centro, Teresina-PI

Assunto: Envio dos valores da terra nua (VTN) 2024

Senhor Delegado,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI para o ano de 2025, conforme Laudo Técnico em anexo.

CARACTERÍSTICAS	VALOR POR HECTARE (R\$/ha)
LAVOURA APTIDÃO BOA	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
LAVOURA APTIDÃO REGULAR	R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais)
LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais)
PASTAGEM PLANTADA	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais)
PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Os dados sobre o levantamento são descritos a seguir:

Responsável técnico pelo levantamento: Marcos Vinícius Sandes Silva, Engenheiro, CPF: 025.360.334-06, CREA-PI nº 1800825617, Registro PI – 26462.

Descrição simplificada da metodologia “Comparativo simples, a realização da coleta de dados foi realizada no período de 15 a 20 de março de 2025”.

Período de realização: março de 2025.

Sem mais, dignam-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal



Id:0E28A956993FD4BA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 129/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o pedido administrativo requerido pelo servidor Jailson Ferreira Gomes, CPF nº 045.728.133-29, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Inhuma - PI.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimentos ao Servidor Jailson Ferreira Gomes, CPF nº 045.728.133-29, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 14 de maio de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA/35313269
373

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal



Id:0CC563DE3BB5D4BB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 130/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o pedido administrativo requerido pela servidora Marileide Maria Pereira de Brito, CPF nº 047.501.003-58, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma - PI.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 33, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Marileide Maria Pereira de Brito, CPF nº 047.501.003-58, conforme solicitado;

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 14 de maio de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA/35313269373

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal



Id:089B93752317D4E6

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO
Gestão 2023-2028

AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº 037/2025
- Processo Administrativo nº 205/2025
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS E FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
- Regime de Execução: Empreitada por Item
- Suporte Legal: Norma geral da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação correlata.
- Fonte de Recursos: ICMS - FPM - IPVA - FMS - FMS - RECURSOS FEDERAIS - OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- Data de Abertura: 02 de junho de 2025.
- Hora de Abertura: 09:00 hs
- Valor Previsto: R\$ 674.331,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais)
- Sistema eletrônico: <https://www.licitacaobgripi.com.br/>
- Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cpibgripi@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 14 de maio de 2025.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro

BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES
Membro Equipe Apoio

CNPJ: 41.822.776/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64688-000 - Baixa Grande do Ribeiro-PI
Fone: (89) 98136-4754 E-mail: cpibgripi@gmail.com

Id:0CC563DE3BB5D2ED

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO
Gestão 2023-2028

Ofício nº 81/2025

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 15 de Maio de 2025.

Ao Delegado da Receita Federal
Sr. André Luiz da Silva dos Santos
Delegacia da Receita Federal de Teresina-PI
Praça Rio Branco, Centro, Teresina-PI

Assunto: Envio dos valores da terra sua (VTN) 2024

Senhor Delegado,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Sua - VTN do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI para o ano de 2025, conforme Laudo Técnico em anexo.

CARACTERÍSTICAS	VALOR POR HECTARE (R\$/ha)
LAVOURA APTIDÃO BOA	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
LAVOURA APTIDÃO REGULAR	R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais)
LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais)
PASTAGEM PLANTADA	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais reais)
PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Os dados sobre o levantamento são descritos a seguir:
Responsável técnico pelo levantamento: Marcos Vinicius Sandes Silva, Engenheiro, CPF: 025.360.334-06, CREA-PI nº 1809825617, Registro PI - 26462.

Descrição simplificada da metodologia "Comparativo simples, a realização da coleta de dados foi realizada no período de 15 a 20 de março de 2025".

Período de realização: março de 2025.

Sem mais, dignam-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ SOUSA
Prefeito Municipal